



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 203 - DG/IFAM/CPRF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000846/2016-33 de 19.08.2016, de autoria do servidor Ricardo Barbalho da Silva;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº. 001 da Coordenação Geral de Pessoas – CGP/IFAM CPRF/2016, de 26 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor Ricardo Barbalho da Silva, Matrícula/SIAPE 1109774, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 E(101), lotado no Campus Presidente Figueiredo, alterando o Padrão de Vencimento, isto é, de **E(101)** para **E(102)**, referente ao período de 19.02.2015 a 18.08.2016 calculado sobre o vencimento básico do servidor.

O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 19 de agosto de 2016.

II. **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016